

EDITAL Nº01/2026 - GEOMar UDESC

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) torna público o presente Edital, que tem por objetivo a seleção de 4 (quatro) bolsistas na modalidade de Bolsa de Estímulo à Inovação, para atuação no âmbito do Projeto Trilhas SC.

1. DO OBJETO

1.1 Seleção de 4 (quatro) bolsistas na modalidade de Bolsa de Estímulo à Inovação para atuação nas áreas de desenvolvimento de WebGIS, portal de internet e apoio técnico-administrativo no âmbito do Projeto Trilhas SC, visando subsidiar medidas de gestão ambiental pública voltadas ao desenvolvimento socioambiental sustentável.

1.2 O projeto “Trilhas SC” é uma iniciativa pioneira e inovadora que busca disponibilizar informações acerca das principais trilhas costeiras de Santa Catarina em um aplicativo e plataforma dedicados a integração das principais informações referentes à estas. Esta iniciativa expressa o compromisso público com a preservação do patrimônio natural e cultural do litoral e advoga que o conhecimento geoespacial detalhado das trilhas irá permitir alinhar conservação, lazer e desenvolvimento, reforçando o papel de Santa Catarina como referência nacional em turismo ecológico e gestão costeira integrada.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas serão ofertadas conforme a Nota de Descentralização de Crédito nº 2026DC000009, que descentraliza recursos financeiros do Fundo Especial de Proteção do Meio Ambiente (FEPEMA) à Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), para concessão de 4 (quatro) bolsas na modalidade de Bolsa

de Estímulo à Inovação, no âmbito do Projeto Trilhas SC, conforme as seguintes categorias:

a) **1 (uma) Bolsa de Estímulo à Inovação — Pós-Doutorado**, destinada a candidato(a) com título de Doutor, vinculado(a) a Programa de Pós-Graduação da UDESC, no valor mensal de R\$ 5.300,00 (cinco mil e trezentos reais);

b) **2 (duas) Bolsas de Estímulo à Inovação — Mestrado**, destinada a candidato(a) com título de Mestre, vinculado(a) a Programa de Pós-Graduação da UDESC, no valor mensal de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);

c) **1 (uma) Bolsa de Estímulo à Inovação — Graduação**, destinada a candidato(a) com título de Bacharel ou Licenciado, vinculado(a) a Programa de Pós-Graduação da UDESC, no valor mensal de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

2.2 Todos os bolsistas deverão cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais e atuar pelo período de até 6 (seis) meses.

2.3 As bolsas poderão ser canceladas caso o desempenho do(a) bolsista seja considerado insatisfatório, bem como na hipótese de conclusão do projeto antes do prazo previsto.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

3.1 As atividades a serem desempenhadas pelos bolsistas que, obrigatoriamente deverão estar vinculados aos programas de pós-graduação da UDESC, serão as seguintes:

- a) Atuar no desenvolvimento do aplicativo WebGIS do projeto Trilhas SC;
- b) Atualizar o aplicativo WebGIS do projeto Trilhas SC com base nos dados de campo fornecidos pela equipe da Secretaria do Meio Ambiente e da Economia Verde (SEMAE-SC);

c) Atuar no desenvolvimento do website que servirá como portal do projeto Trilhas SC;

d) Contribuir na elaboração de todos os produtos e informações que estarão disponíveis no site do projeto;

e) Fornecer orientações especializadas aos entes públicos e privados que buscarem informações acerca da execução do Trilhas SC, garantindo a transparência na execução do projeto;

f) Atuar no desenvolvimento da logomarca do projeto Trilhas SC;

g) Elaborar os relatórios técnico-científicos previstos no âmbito do projeto Trilhas SC;

h) Participar das reuniões e formações organizadas pelo projeto, quando convocado, contribuindo para o adequado desenvolvimento do Trilhas SC;

i) Quando solicitado, prestar auxílio à prestação de contas e à elaboração de parecer administrativo-contábil do projeto Trilhas SC.

4. PÚBLICO-ALVO

4.1 Podem concorrer ao presente Edital, na categoria **“Bolsa de Estímulo à Inovação — Pós-Doutorado”**, candidatos(as) com título de Doutor, reconhecido pelo MEC, que estejam realizando pós-doutorado em Programa de Pós-Graduação da UDESC e apresentem experiência em projetos que envolvam WebGIS e análise espacial, conforme requisitos estabelecidos no Anexo I.

4.2 Podem concorrer ao presente Edital, na categoria **“Bolsa de Estímulo à Inovação — Mestrado”**, candidatos(as) com título de Mestre, reconhecido pelo MEC, que estejam cursando doutorado em Programa de Pós-Graduação da UDESC e apresentem experiência em projetos que envolvam planejamento territorial e geoprocessamento, conforme requisitos estabelecidos no Anexo I.

4.3 Podem concorrer ao presente Edital, na categoria **“Bolsa de Estímulo à Inovação — Graduação”**, candidatos(as) com título de Bacharel ou Licenciado, reconhecido pelo MEC, que estejam cursando, no mínimo, mestrado em Programa de Pós-Graduação da UDESC e apresentem experiência em administração de projetos e curadoria de dados, conforme requisitos estabelecidos no Anexo I.

4.4 A análise dos requisitos acima será feita com base nos documentos anexados no momento da inscrição.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições de que trata o presente Edital serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico e estarão abertas no período de 08 a 15 de julho. Caso não haja inscritos em qualquer uma das categorias de bolsas, o prazo de inscrições será prorrogado até o dia 30 de julho.

5.2 Os candidatos deverão preencher o formulário de inscrição (Anexo II) e a tabela de pontuação de avaliação do mérito técnico-científico do candidato (Anexo III) e enviá-los, acompanhado da documentação comprobatória, para o e-mail do coordenador geral do projeto Trilhas SC: eduardo.gentil@udesc.br. O e-mail deverá ter como título “Candidato à bolsa - Nome do candidato - Trilhas SC”.

5.3 Os documentos exigidos para a inscrição são:

- a)** Formulário de inscrição preenchido e assinado (**Anexo II**);
- b)** Cópia dos diplomas exigidos por categoria de bolsa reconhecidos pelo MEC, de acordo com a qualificação obrigatória do candidato (**Anexo I**);
- c)** Tabela de pontuação de avaliação do mérito técnico-científico do candidato (**Anexo III**) preenchida;
- d)** Documentos comprobatórios da tabela de pontuação de avaliação do mérito técnico- científico do candidato (**Anexo III**);
- e)** Currículo atualizado na Plataforma Lattes e;
- f)** Cópia do RG e CPF.
- g)** Comprovante de vínculo ativo com Programa de Pós-Graduação da UDESC, conforme categoria da bolsa pretendida.

Parágrafo único. Todos os documentos exigidos para a inscrição devem ser encaminhados em formato PDF e em arquivo único. A sequência dos documentos deve seguir a ordem do item 5.3 e dos itens do Anexo III.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Etapas do Processo Seletivo:

Etapas 1 – Análise dos documentos apresentados (caráter eliminatório).

Etapas 2 – Classificação dos candidatos conforme pontuação do Anexo III (caráter eliminatório). Salienta-se que a pontuação mínima do candidato deve ser de 15 pontos. Adicionalmente, informamos que só serão avaliados os documentos comprobatórios enviados no momento da inscrição e que os 03 (três) primeiros classificados irão para a Etapa 3 – Entrevista;

Etapas 3 – Entrevista com os candidatos classificados.

- a)** A entrevista tem caráter eliminatório.
- b)** A entrevista será realizada pela coordenação do projeto.
- c)** A data, o horário, o local e o meio serão comunicados por e-mail.
- d)** Os temas da entrevista serão pautados por questionamentos técnicos e práticos.
- e)** A avaliação será baseada nos critérios constantes no Anexo IV.
- f)** O não comparecimento à entrevista automaticamente excluirá o candidato da vaga.
- g)** Em caso de desistência serão chamados os candidatos subsequentes.

6.2 Critérios de Desempate:

- a)** Maior tempo de experiência comprovada em atividades relacionadas.
- b)** Maior pontuação na formação acadêmica.
- c)** Disponibilidade imediata para início das atividades.

6.3 Os resultados serão divulgados no site do laboratório de Geomática e Sistemas Marinhos (GEOMar):
<https://www.udesc.br/ceres/geomar>.

7. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A classificação será feita com base na média simples da pontuação obtida pelos candidatos após a análise dos Anexos III e IV.

7.2 Candidatos que obtenham nota inferior a 7,0 na entrevista serão automaticamente desclassificados.

8. ANÁLISE DO DESEMPENHO DO BOLSISTA

8.1 A análise do desempenho do bolsista será realizada de forma contínua e baseada nos seguintes aspectos:

a) Relatórios de Atividades: O bolsista deverá apresentar relatórios periódicos, conforme solicitado pelo coordenador do projeto, detalhando as atividades realizadas e os resultados obtidos.

b) Avaliação de Desempenho: O desempenho será avaliado durante o desenvolvimento das atividades, considerando critérios técnicos, organizacionais e comportamentais.

8.2 O bolsista poderá ser desligado em caso de descumprimento das obrigações assumidas.

8.3 Cada situação será analisada individualmente pela coordenação do projeto, com base em relatórios e evidências. Decisões de desligamento serão fundamentadas e comunicadas formalmente ao bolsista, respeitando as políticas e procedimentos institucionais.

9. MODALIDADE DA BOLSA

9.1. As bolsas previstas neste Edital enquadram-se na modalidade de Bolsa de Estímulo à Inovação, nos termos da Resolução nº 090/2014 – CONSUNI, que cria e normatiza o Programa Institucional de Inovação e o Programa de Bolsas

para Inovação da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC).

9.2. As bolsas destinam-se à atuação no âmbito do Projeto Trilhas SC, observadas as categorias, requisitos, valores, carga horária, duração e demais condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

10. Recursos administrativos

10.1 Os(As) candidatos(as) que desejarem poderão interpor recurso contra as notas obtidas em qualquer etapa do processo seletivo no prazo de até 24 horas após a publicação do resultado final deste certame, mediante contato direto com o coordenador do projeto pelo e-mail eduardo.gentil@udesc.br.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

11.2 A participação no processo seletivo não implica em obrigatoriedade de contratação.

Florianópolis (SC), data da assinatura digital.

Professor Doutor José Fernando Fragalli
Reitor da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)

Anexo I

Qualificação obrigatória do candidato

- A) Podem concorrer ao presente Edital na categoria **“Bolsa de Estímulo à Inovação — Pós-Doutorado”** candidatos com titulação mínima de Doutorado, reconhecido pelo MEC, que estejam cursando pós-doutorado em programas de pós-graduação da UDESC e apresentem experiência em projetos que envolvam WebGIS e análise espacial.
- B) Podem concorrer ao presente Edital na categoria **“Bolsa de Estímulo à Inovação — Mestrado”** candidatos com titulação mínima de mestrado, reconhecido pelo MEC, que estejam cursando doutorado em programas de pós-graduação da UDESC e apresentem experiência em projetos que envolvam planejamento territorial e geoprocessamento.
- C) Podem concorrer ao presente Edital na categoria **“Bolsa de Estímulo à Inovação — Graduação”** candidatos com titulação mínima de bacharel ou licenciado, reconhecido pelo MEC, que estejam cursando no mínimo mestrado em programas de pós-graduação da UDESC e apresentem experiência em administração de projetos e curadoria de dados.

Anexo II - Formulário de inscrição

Projeto Trilhas SC

PROJETO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

1. DADOS PESSOAIS

Nome completo:

CPF:

RG:

Data de nascimento:

Nacionalidade:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

UF:

Telefone:

e-mail:

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação:

Instituição:

Ano de conclusão:

Curso de Mestrado (se aplicável):

Instituição:

Ano de conclusão:

Curso de Doutorado (se aplicável):

Instituição:

Ano de conclusão:

Categoria da bolsa pretendida:

- ☐ Bolsa de Estímulo à Inovação — Pós-Doutorado
- ☐ Bolsa de Estímulo à Inovação — Mestrado
- ☐ Bolsa de Estímulo à Inovação — Graduação

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Resuma suas experiências relacionadas ao projeto Trilhas SC.

4. DOCUMENTAÇÃO ANEXADA

- ☐ Cópia do diploma de graduação
- ☐ Cópia diploma de Mestrado (caso aplicável)
- ☐ Cópia diploma de Doutorado (caso aplicável)
- ☐ Currículo Lattes atualizado
- ☐ Comprovantes de experiência técnica (certificados, declarações, etc.)
- ☐ Cópia do RG e CPF

5. DECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Declaro que as informações prestadas neste formulário e os documentos anexados são verdadeiros e estou ciente de que qualquer inconsistência poderá acarretar minha desclassificação do processo seletivo.

Local e data:

Assinatura do candidato:

6. INSTRUÇÕES DE ENVIO

Preencha este formulário e envie junto com a documentação exigida para o e-mail do Coordenador do Projeto Trilhas SC: eduardo.gentil@udesc.br

O assunto do e-mail deve conter: **“Candidato à bolsa - Nome do candidato - Trilhas SC”**

Anexo III

Tabela de pontuação da avaliação do mérito técnico-científico do candidato

Qualificação técnica	Descrição do item	Pontos por item	Pontuação mínima	Pontuação máxima
a) Titulação*	Graduação	15	15	Não tem
	Mestrado	25	25	Não tem
	Doutorado	40		
b) Titulação não obrigatória	Especialização <i>Lato Sensu</i> (não-obrigatória)	5	0	Não tem
c) Experiência profissional	Experiência comprovada na área do projeto	1.5/ semestre	0	Não tem
d) Produção científica	Artigos com fator de impacto maior que 2 indexados no WoS ou SCOPUS	1,5 por artigo	0	10
	Artigos com fator de impacto menor que 2 indexados no WoS ou SCOPUS	0.75 por artigo		
	Livro ou capítulo de livro com ISBN	1 por publicação		
Pontuação mínima total			15	

Anexo IV

Critérios para avaliação dos candidatos na Etapa 3 - Entrevista

	Score	Pontuação
Capacidade de comunicação	15.0	
Pontualidade	10.0	
Fundamentação teórica e conceitual	20.0	
Pensamento crítico e analítico	20.0	
Motivação e comprometimento	20.0	
Abrangência e aplicabilidade	15.0	
TOTAL	100.0	



Assinaturas do documento



Código para verificação: **GC89I9D9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO GUILHERME GENTIL DE FARIAS (CPF: 644.XXX.603-XX) em 06/07/2026 às 16:01:23

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:44 e válido até 30/03/2118 - 12:41:44.

(Assinatura do sistema)



JOSE FERNANDO FRAGALLI (CPF: 030.XXX.838-XX) em 06/07/2026 às 18:13:02

Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 09/05/2025 - 09:33:00 e válido até 09/05/2028 - 09:33:00.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMTQyMjBfMTQyMjJfMjAyNI9HQzg5STIEOQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00014220/2026** e o código **GC89I9D9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.